

PROGRAMAÇÃO III SEMINÁRIO ABRADT

9h00 – 10h30: Mesa de abertura e 1º Painel

10h30 – 10h45: *Coffee break*

10h45h – 12h: 2º painel

12h – 14h: Almoço

14:30h – 16h00: 3º painel

16h00 – 17h30: 4º painel

17h30: Coquetel de encerramento

1. Estruturação dos painéis

1º Painel: Mesa de debates sobre Planejamento Fiscal - Debate

1.1. Estruturação temática:

- 1.1.1. Responsabilidade do advogado e do contador no planejamento tributário;
- 1.1.2. Responsabilidade tributária das sociedades integrantes de grupo econômico.
- 1.1.3. Receitas contábeis intributáveis, mesmo na ausência de norma específica;
- 1.1.4. A visão contábil sobre a realidade econômica e a sua influência sobre o direito tributário;

1.2. Composição:

Presidente de Mesa: Dr. Erich Endrillo – Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/DF;

Debatedores:

Marcos Aurélio Pereira Valadão - FN
Douglas Guidini Odorizzi - Advogado
Marco Aurélio Zortea Marques - PGFN
Gerson Macedo Guerra - CARF
Lucas Bevilacqua Cabianca Vieira - CARF
Caio Cesar Nader Quintella - CARF
Alexandre Alkmim – Advogado

2. Painel: Palestra

Presidente de Mesa: Dr. Jacques Velloso – Secretário-Geral da OAB/DF

Stock options e o alcance do art. 33 da Lei 12.973/2014;

Dr. Fernando Moura - Advogado

A tributação de atletas – exploração do direito de imagem;

Dra. Patrícia da Silva - CARF

Pejotização: Os reflexos das decisões judiciais trabalhistas e o posicionamento do CARF;

Dr. Carlos Henrique de Oliveira - CARF

3. 3º Painele: Palestra

Presidente de Mesa: Dr. José Hable – Presidente do TARF/DF

Judicialização das decisões do CARF

Luiz Cláudio Silva Allemand - CNJ

A mudança de fundamento jurídico da autuação no curso do processo administrativo

Dr. Marcos Paulo Leme Brisola Caseiro - CARF

A proteção da confiança nas situações de mudança de entendimento administrativo consolidado

Dr. Luís Flávio Neto - CARF

O instrumento de troca de informações entre os fiscos e os desvios de finalidade da arrecadação

Dr. Carlos Augusto Daniel Neto - CARF

4. 4º Painele: Debate

- 4.1.1. Conceito de Insumos tal como empregado nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 para o fim de definir o direito (ou não) ao crédito de PIS e COFINS dos valores incorridos na aquisição;
- 4.1.2. Incentivos fiscais e seu reflexo na arrecadação;
- 4.1.3. A incidência do PIS/COFINS sobre o ajuste a valor presente (AVP) das despesas decorrentes de bens adquiridos a prazo;
- 4.1.4. Substituição tributária – Monofasia vs. Não cumulatividade.

4.2. *Composição:*

Presidente de Mesa:

Debatedores:

Dr. Júlio César Soares - Advogado

Dr. Fabrício Sarmanho de Albuquerque - PGFN

Dra. Liziane Angelotti Meira - CARF

Dra. Vanessa Marini Cecconello - CARF

Dra. Tatiana Midori Migiyama - CARF